

PORTARIA Nº 011-A, DE 12 DE MAIO DE 2014.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL. DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNA a servidora MARIA DO CARMO ADÃO, arquiteta, Matrícula nº 925-3, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos nº 076/2014 e 077/2014, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 12 de Maio de 2014.

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 84 da Lei Organica Municipal, foi feita a publicação dende Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul. ES. on 12 105

Rio Novo do 8

MARIA ALBERTINA M. FREITAS

PREFEITA MUNICIPAL

ANTONIO BENEDITO WETLER Encarregado do RH